

# AUMENTO DO LIMITE DE CRÉDITO COMERCIAL COM A PETROBRAS

2026

Braskem

# AUMENTO DO LIMITE DE CRÉDITO COMERCIAL COM A PETROBRAS PARA R$ 2.350 MILHÕES EM RELAÇÃO A DETERMINADOS CONTRATOS COMERCIAIS

Os contratos relacionados à transação aqui descrita (a) estão sujeitos à conclusão do processo de aprovação pelas instâncias de governança corporativa da Petrobras, (b) estão sujeitos à finalização dos documentos contratuais da transação e (c) somente serão celebrados após o protocolo, por parte da Braskem S.A., de um processo de reestruturação extrajudicial, acompanhado de um plano de reestruturação aprovado por pelo menos 1/3 dos credores a ele sujeitos.

| | **Principais Termos & Condições** |
|---|---|
| **Estrutura** | Aumento de limite de crédito comercial da Braskem junto à Petrobras para aquisição de matérias-primas em conexão com determinados contratos comerciais com prazo de pagamento de até 30 dias |
| **Valor** | R$ 2.350 milhões |
| **Prazo** | Até 31 de Dezembro de 2026 |
| **Garantias** | • Cessão fiduciária de recebíveis[1], no montante mínimo de R$ 1,0 bilhão por mês<br>• Alienação fiduciária de conta vinculada (*escrow account*) na qual serão depositados pelos clientes, os recebíveis descritos acima, incluindo um mecanismo de retenção de caixa no valor mínimo de R$ 300 milhões[2]<br>• Cessão fiduciária dos créditos decorrentes de uma ação judicial com decisão definitiva favorável (“CIDE Combustíveis”), no valor aproximado de R$ 2,7 bilhões. A Braskem terá o direito de utilizar o saldo desse crédito judicial para fins de aproveitamento fiscal[3] |
| **Outras condições** | • Sujeito aos termos dos contratos comerciais, incluindo o custo para extensão do prazo de pagamento<br>• O limite de crédito comercial poderá ser suspenso pela Petrobras caso não seja mantido o fluxo mínimo mensal de recebíveis<br>• Os eventos vencimento antecipado incluem inadimplementos de obrigações pecuniárias e não pecuniárias, decretação de falência ou pedido de recuperação judicial que resulte no vencimento antecipado de obrigações por qualquer credor, liquidação, ou vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia. |

(1) Recebíveis de determinados clientes no curso normal dos negócios.
(2) Após o caixa retido atingir R$ 300 milhões e desde que a não haja inadimplemento pela Braskem, todos os recebíveis depositados na conta vinculada serão transferidos para a Companhia.
(3) Esse direito está condicionado à inexistência de inadimplemento por parte da Braskem.